



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO

DOCUMENTO

25 230 780 106.8



Nº009/2024

Pregão Eletrônico nº 004/2024
Registro de Preços nº 003/2024

BUFFET E ORNAMENTAÇÃO

Gestão 2024



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DE REQUISITANTE

Unidade Administrativa: Secretaria Geral
Responsável Pela Demanda: Allan Conrado Dias
Email: secretaria@cmsantaluzia.mg.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE

A Câmara Municipal tem a necessidade da prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de mobiliário necessário, buffet e ornamentação para atender as necessidades da Câmara Municipal, para atender a demanda de eventos realizados pela Casa Legislativa, tendo em vista reuniões oficiais de homenagens como cidadania honorária e medalhas de reconhecimentos, bem como confraternizações, que acontecem no decorrer da legislatura, inclusive a realização da posse dos eleitos para a próxima legislatura, se fazendo necessária a organização para o acontecimento.

O serviço que a Câmara pretende adquirir, constituem buffet e ornamentação, sendo oficial, para o bom desenvolvimento de suas atividades, frisando que para a realização dos eventos é de suma importância o serviço de Buffet e Ornamentação, de forma que ofereça uma melhor organização, para atendimento às demandas da Casa Legislativa.

Por tratar-se de uma quantidade estimada, a Câmara Municipal solicitará a prestação de serviço de acordo com as demandas.

Assim, visando garantir a eficiência operacional e a continuidade das atividades parlamentares e administrativas, o que propõe é a realização de um Registro de Preços para eventuais e futuras contratações, que contemplará:

Quantitativos considerando eventos:

a) ORNAMENTAÇÃO:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	Mesa Diretora com forro de 6 m e com tapetes para Mesa	483,33	4.833,33
2	250	Cadeiras de medalhão captone	78,66	19.666,66



3	14	Mesa aparador com forro (credenciamento)	261,66	3.663,33
4	14	Mesa aparador 2,0 com forro (para medalhas)	363,00	5.082,00
5	14	Aparador na recepção (Entrada) com tapete e Backdrop com banner do evento	620,00	8.680,00
6	28	Mesas banquete com forro para buffet	375,00	10.500,00
7	10	Púlpito	411,66	1.783,33
8	56	Arranjos flores naturais para aparador de entrada, recepção, buffet e credenciamento	1.316,66	73.733,33
9	10	Jardineira bem elaborada para frente do palco (10 METROS)	4.033,33	40.333,33
10	150	Iluminação adequada para o evento (15 PONTOS DE LUZ)	1.983,33	266.000,00
11	10	Cerimonial composto: 1 mestre de cerimônia e 4 recepcionistas para recepção, credenciamento e apoio de palco	4.833,33	115.000,00
12	2100	Convites grandes (21x30 c/ 1dobra) - c/ criação de arte – papel couche ou aspen	37,33	78.400,00
13	3200	Convites individuais (7x4) c/ criação de arte – papel couche ou aspen	6,93	22.186,00
14	20	Placa Aço Inox 10x16 com gravação a laser	595,00	11.900,00

**b) BUFFET**

Quantitativos considerando eventos:

DURAÇÃO: até 6 horas de evento. Os salgados deverão ser fritos e assados no decorrer do evento.

ITEM	SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (POR PESSOA)	VALOR TOTAL
1	3000 (pessoas)	SERVIÇO DE BUFFET: COQUETEL Salgados diversos Finos e tradicionais BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS - Refrigerante (Coca-cola, Guaraná Antarctica - Sucos - Água -COPINHOS DE ÁGUA Copa e Gerenciamento: Porteiro, garçons, fritadeiras/copeiras Disponibilizar 2 GARÇONS para servir a mesa diretora VASILHAME: Todo vasilhame necessário para execução do serviço.	218,33	655.000,00
2	3000 (pessoas)	SERVIÇO DE BUFFET: CONFRATERNIZAÇÃO Entrada Cantinho mineiro: Sugestões: torresmo; mandioquinha sequinha; linguiça aperitivo; torrada; patê; pão de queijo; pernil assado	245,00	735.000,00



fatiado, amendoim japonês; iscas de peixe à dorê; espetinho de frango ao molho laranja; quibe; mini costelinha; pastelzinho paulista (2 sabores); 03 tipos de doces típicos.

Prato Principal: Sugestões:

Guarnições:

arroz branco; feijão tropeiro; salada e vinagrete.

Churrasco:

alcatra e picanha de boi; linguiça de porco; coração e asa de frango; pão de alho; pernil; queijo cabacinha.

Bebidas não Alcoólicas:

Refrigerante - Comum e diet/zero, gelado, envasado em embalagem descartável, sabores extrato de cola e extrato de guaraná

(Qualidade igual ou similar a Marca Coca-Cola, Guaraná Antártica).

Água Mineral: Gelada, sem gás

(Qualidade igual ou similar a Marca Ingá).

Suco de Frutas: Comum e diet/zero, gelado, sabores variados

(Qualidade igual ou similar as marcas Del Valle e Tial).

Gelo à vontade.

O contratado deverá fornecer tina (para gelar as bebidas); churrasqueira e todo material necessário para churrasco.



		<p>Copa e Gerenciamento: Copos, taças e vasilhames completos para cozinha, incluindo bandejas, rechaud, louças, talheres inox, guardanapos (papel), palito, 02 churrasqueiros; 05 garçons; 02 cozinheiras; 01 copeira, 1 coordenador, 1 porteiro.</p> <p>Profissional devidamente uniformizada (o), devendo possuir experiência na área de eventos. O uniforme deverá ser fornecido pela contratada em quantidade e qualidade necessária à boa e adequada prestação de serviço, sobretudo em seu aspecto de estética e adequada apresentação visual.</p> <p>Disponibilidade durante todo o evento, devendo apresentar 01 hora antes do início do evento.</p>		
--	--	---	--	--

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução seguindo os parâmetros de mercado e dos demais órgãos públicos, é realizar o Registro de Preços, dos itens mencionados no tópico 2. Esta solução visa não apenas suprir as necessidades de Buffet e ornamentação, mas também estabelecer uma estrutura flexível e eficiente para o evento de Posse dos eleitos da nova Legislatura, garantindo assim a continuidade e a eficácia dos serviços legislativos e administrativos.

Valor estimado da contratação conforme pesquisa a realizar-se diretamente com fornecedores, tendo em vista a dificuldade de cotações por outros meios, da prestação de serviço igual ou similar, pois trata-se de evento específico, realizado há anos por esta Casa Legislativa. Será enviado e-mail solicitando orçamento, para empresas que já encaminharam orçamentos em outros momentos a esta Casa, e já prestaram serviços no município.



4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

A Câmara Municipal tem a necessidade do serviço de buffet e ornamentação para atender a demanda de eventos realizados pela Câmara Municipal, oferecendo um serviço de qualidade e organização para a comunidade, garantindo um melhor atendimento à população de Santa Luzia. Justifica-se a presente contratação na necessidade da realização das reuniões oficiais de homenagens como cidadania honorária e medalhas de reconhecimentos, bem como confraternizações, que acontecem no decorrer da legislatura, inclusive a realização da posse dos eleitos para a próxima Legislatura, se fazendo necessária esta organização para o acontecimento. Ocorre que a contratação é necessária para realização de planejamento adequado dos custos, evitando contratação descentralizada desses serviços, o que, em tese, aumentaria consideravelmente os custos.

A presente contratação baseia-se na eficiência, transparência, segurança e continuidade dos trabalhos da Câmara dos Vereadores. O buffet e a ornamentação, servindo como espinha dorsal da organização das reuniões, é necessária para o atendimento às demandas. A realização dos eventos depende diretamente do serviço de organização do Buffet e Ornamentação. Ressalta-se ainda que com o novo mandato iniciando em 2025, será necessário também a prestação do serviço de buffet e ornamentação para realização do evento de posse dos eleitos da nova legislatura.

Cabe frisar, que não há setor específico, cerimonial ou servidor capacitado para exercer este tipo de organização, sendo necessário a contratação de profissionais do ramo para a boa prestação de serviço. De forma que se ofereça uma melhor organização, para atendimento às demandas desta Casa Legislativa.

Reiteramos a importância da continuidade das atividades, a paralisação, total ou parcial, dos serviços pode acarretar prejuízos significativos aos usuários, justificando plenamente a necessidade de aquisição do serviço mencionado.

Diante do exposto, a prestação de serviço de buffet e ornamentação torna-se não apenas uma medida necessária, mas fundamental para atender às reuniões da Casa Legislativa. Esta ação está alinhada com as diretrizes de planejamento e justificativa detalhada exigidas pela nova lei de licitações, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A Câmara Municipal, busca atender as necessidades das reuniões da Casa Legislativa, para que possa atender de forma organizacional e satisfatória, às constantes demandas. Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública, executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a prestação de buffet e ornamentação é imprescindível para manutenção das reuniões, visando com sua aplicação, atingir o interesse coletivo. Assegurar a continuidade das operações legislativas e administrativas sem interrupções é um objetivo primordial. A prestação de buffet e ornamentação visa prevenir qualquer paralisação que possa afetar negativamente os serviços prestados ao público. Esses resultados visam não apenas atender às necessidades dos eventos de 2024, mas atender a organização da posse dos eleitos da nova legislatura de 2025, de forma preparada e organizada, garantindo a sustentabilidade e resiliência de suas operações.

6. FONTE DE RECURSOS



3.3.3.90.39.00.00 – Ficha 016

7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Cargo/ Função	Nome	Email
Diretor de Planeja- mentos	Ludmilla Ribeiro Braga	planejamento@cmsantaluzia.mg.gov.br

8- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTA DEMANDA

Allan Conrado Dias

9 – ENCAMINHAMENTO

Encaminho este documento e os que se encontram em anexo à Gerência de Licitações e Contratos para os demais encaminhamentos necessários à efetivação da contratação pretendida.

Santa Luzia-MG, 15 de maio de 2024.


Allan Conrado Dias
Mat. 3659
Secretário Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Allan Conrado Dias

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTA DEMANDA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO REQUISITANTE E OBJETO

1.1. Unidade Administrativa: Secretaria Geral
Responsável Pela Demanda: Allan Conrado Dias
Email: secretaria@cmsantaluzia.mg.gov.br
Data: 20/03/2024

1.2. Pregão Eletrônico para Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições por meio de contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de mobiliário necessário, buffet e ornamentação para atender as necessidades da Câmara Municipal.**

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação torna-se necessária para atender a demanda de eventos realizados pela Câmara Municipal, oferecendo serviço de buffet e ornamentação. Justificando a contratação de empresa especializada em realização de eventos com o fornecimento de todo o material de Buffet e Ornamentações, tendo em vista reuniões oficiais de homenagens como cidadania honorária e medalhas de reconhecimentos, bem como confraternizações, que acontecem no decorrer da legislatura, inclusive a realização da posse dos eleitos para a próxima Legislatura, se fazendo necessária esta organização para o acontecimento. Além disso, a contratação visa um melhor planejamento dos custos, evitando contratação descentralizada desses serviços, o que, em tese, aumentaria consideravelmente os custos. Cabe frisar, que não há setor específico, cerimonial ou servidor capacitado para exercer este tipo de organização, sendo necessário a contratação de profissionais do ramo para a boa prestação de serviço. De forma que se ofereça uma melhor organização, para atendimento às demandas desta Casa Legislativa.

3. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A Câmara Municipal não tem plano de contratação para o exercício de 2024.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A HABILITAÇÃO:

4.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial no caso de firma individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de



sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);

e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

4.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I. A comprovação se dará mediante a apresentação de ATESTADO(S) fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu, satisfatoriamente, produtos iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação.

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante comprovação via Código e Descrição da Atividade Econômica Principal (CNAE).



5. SERVIÇOS

- 5.1. Buffet's e Ornamentação para atender as necessidades da Câmara Municipal na realização de eventos;
- 5.2. Considera-se os quantitativos a serem inseridos no Registro de Preço, a possível realização de eventos, podendo ser ajustado conforme houver necessidade, desde que obedeça o quantitativo máximo.
- 5.3. A estimativa de duração de cada evento, será de até 6 horas.
- 5.4. Os salgados deverão ser fritos na hora, no decorrer do evento.
- 5.5. A CONTRATADA deverá realizar todo o serviço inerente ao Buffet e Ornamentação para realização dos eventos, necessários ao completo e perfeito atendimento à demanda desta Casa Legislativa, sem quaisquer ônus adicionais para a CÂMARA.
- 5.6. O prazo máximo para entrega do serviço previsto no Termo de Referência, será no dia do evento, respeitando a hora do evento sem atrasos.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO E VALOR MÉDIO APURADO

- A necessidade das contratações serão conforme demanda dos seguintes:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	Mesa Diretora com forro de 6 m e com tapetes para Mesa	483,33	4.833,33
2	250	Cadeiras de medalhão captone	78,66	19.666,66
3	14	Mesa aparador com forro (credenciamento)	261,66	3.663,33
4	14	Mesa aparador 2,0 com forro (para medalhas)	363,00	5.082,00
5	14	Aparador na recepção (Entrada) com tapete	620,00	8.680,00



		e Backdrop com banner do evento		
6	28	Mesas banquete com forro para buffet	375,00	10.500,00
7	10	Púlpito	411,66	1.783,33
8	56	Arranjos flores naturais para aparador de entrada, recepção, buffet e credenciamento	1.316,66	73.733,33
9	10	Jardineira bem elaborada para frente do palco (10 METROS)	4.033,33	40.333,33
10	150	Iluminação adequada para o evento (15 PONTOS DE LUZ)	1.983,33	266.000,00
11	10	Cerimonial composto: 1 mestre de cerimônia e 4 recepcionistas para recepção, credenciamento e apoio de palco	4.833,33	115.000,00
12	2100	Convites grandes (21x30 c/ 1dobra) - c/ criação de arte – papel couche ou aspen	37,33	78.400,00
13	3200	Convites individuais (7x4) c/ criação de arte – papel couche ou aspen	6,93	22.186,00
14	20	Placa Aço Inox 10x16 com gravação a laser	595,00	11.900,00

BUFFET

6.1. Quantitativos considerando possíveis eventos:

DURAÇÃO: até 6 horas de evento. Os salgados deverão ser fritos e assados no decorrer do evento.

Handwritten signature



ITEM	SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (POR PESSOA)	VALOR TOTAL
1	3000 (pessoas)	<p>SERVIÇO DE BUFFET:</p> <p>COQUETEL</p> <p>Salgados diversos Finos e tradicionais</p> <p>BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS</p> <p>- Refrigerante (Coca-cola, Guaraná Antarctica - Sucos - Água -COPINHOS DE ÁGUA</p> <p>Copa e Gerenciamento:</p> <p>Porteiro, garçons, fritadeiras/copeiras</p> <p>Disponibilizar 2 GARÇONS para servir a mesa diretora</p> <p>VASILHAME:</p> <p>Todo vasilhame necessário para execução do serviço.</p>	218,33	655.000,00
2	3000 (pessoas)	<p>SERVIÇO DE BUFFET:</p> <p>CONFRATERNIZAÇÃO</p> <p>Entrada Cantinho mineiro: Sugestões: torresmo; mandioquinha sequinha; linguiça aperitivo; torrada; patê; pão de queijo; pernil assado fatiado, amendoim japonês; iscas de peixe à dorê; espetinho de frango ao molho laranja; quibe; mini costelinha; pastelzinho paulista (2 sabores); 03 tipos de doces típicos.</p>	245,00	735.000,00



Prato Principal: Sugestões:

Guarnições:

arroz branco; feijão tropeiro; salada e vinagrete.

Churrasco:

alcatra e picanha de boi; linguiça de porco; coração e asa de frango; pão de alho; pernil; queijo cabacinha.

Bebidas não Alcoólicas:

Refrigerante - Comum e diet/zero, gelado, envasado em embalagem descartável, sabores extrato de cola e extrato de guaraná

(Qualidade igual ou similar a Marca Coca-Cola, Guaraná Antártica).

Água Mineral: Gelada, sem gás

(Qualidade igual ou similar a Marca Ingá).

Suco de Frutas: Comum e diet/zero, gelado, sabores variados

(Qualidade igual ou similar as marcas Del Valle e Tial).

Gelo à vontade.

O contratado deverá fornecer tina (para gelar as bebidas); churrasqueira e todo material necessário para churrasco.

Copa e Gerenciamento:

Copos, taças e vasilhames completos para cozinha, incluindo bandejas, rechaud, louças, talheres inox, guardanapos (papel), palito,



	<p>02 churrasqueiros; 05 garçons; 02 cozinheiras; 01 copeira, 1 coordenador, 1 porteiro.</p> <p>Profissional devidamente uniformizada (o), devendo possuir experiência na área de eventos. O uniforme deverá ser fornecido pela contratada em quantidade e qualidade necessária à boa e adequada prestação de serviço, sobretudo em seu aspecto de estética e adequada apresentação visual.</p> <p>Disponibilidade durante todo o evento, devendo apresentar 01 hora antes do início do evento.</p>	
--	---	--

7. DO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DE MERCADO COM A IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES APRESENTADAS

- Consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, considerando a necessidade desta Casa Legislativa em fornecimento de buffet e ornamentação.

Soluções Identificadas:

1. Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Esta opção poderia ser considerada em casos de urgência ou quando o valor estimado da contratação estiver dentro dos limites legais para dispensa. É uma alternativa rápida, porém limitada por valores e pela necessidade de justificar a urgência. Apesar da agilidade, ela é restrita a situações de urgência ou quando o valor da contratação está abaixo dos limites estabelecidos pela legislação. Essa modalidade não promove a competição, o que pode resultar em preços menos vantajosos, além de limitar a transparência e a isonomia entre possíveis fornecedores.

2. Licitação Tradicional: A realização de um processo licitatório tradicional, seja na modalidade concorrência ou tomada de preços, permite uma ampla competição e transparência, garantindo igualdade de condições a todos os concorrentes. Embora promova a isonomia e possa resultar em propostas competitivas, o processo é mais longo e complexo, podendo retardar a prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de mobiliário necessário, buffet e ornamentação. Requer um planejamento detalhado e uma definição precisa do objeto para evitar contestações e recursos, que podem prolongar ainda mais o processo.

3. Registro de Preços: A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como a solução mais flexível e econômica, permitindo contratações futuras a partir de uma única licitação, sem necessidade de definição prévia da quantidade total a ser adquirida. O SRP



oferece vantagens significativas, como a agilidade na contratação de fornecimentos adicionais, a possibilidade de aproveitar oscilações positivas de mercado (redução de preços) e a facilidade de gerenciamento de contratos. Esta modalidade é ideal para demandas variáveis e garante a disponibilidade contínua dos materiais necessários, além de fomentar a concorrência e assegurar preços competitivos ao longo do tempo.

Após análise detalhada, a utilização do Sistema de Registro de Preços destaca-se como a alternativa mais vantajosa, combinando flexibilidade, economia e eficiência. Esta modalidade permite responder rapidamente às necessidades variáveis da Câmara Municipal, garantindo o melhor valor pelo dinheiro público investido e aderência às normativas de contratações públicas. Esta análise visa fundamentar a tomada de decisão, assegurando que o processo de aquisição de serviço de buffet e ornamentação, esteja alinhado com os objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Santa Luzia, promovendo a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Justificativa para a Escolha do Sistema de Registro de Preços com Julgamento pelo Menor Valor Global, representa a estratégia mais adequada para atender às demandas da instituição. Esta conclusão é fundamentada em uma avaliação abrangente das características, vantagens e limitações de cada método de contratação disponível, considerando os princípios da administração pública e as especificidades da demanda por serviço de buffet e ornamentação.

8. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme exposto no DFD, o valor estimado foi apurado diretamente com fornecedores, tendo em vista a dificuldade em estimar preço com objeto igual ou similar por outros meios de busca. Sendo assim, segue os valores estimados no item 6.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução seguindo os parâmetros de mercado e dos demais órgãos públicos, visando na necessidade de manutenção e da continuidade das atividades administrativas e parlamentares, é a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços (SRP). Esta metodologia é reconhecida por sua eficiência e flexibilidade na gestão de compras públicas, adequando-se perfeitamente aos parâmetros de mercado e práticas comuns entre órgãos públicos. Este método está em plena consonância com as normativas da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, eficiência, economia, flexibilidade e transparência necessárias para o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL

A adoção do critério de julgamento por menor preço global, para a seleção de propostas no processo licitatório realizado pela Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, para a aquisição de serviço de buffet e ornamentação, encontra sólida fundamentação nas leis brasileiras, especialmente na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art.40, inciso V, alínea "b" e também no §2º do mesmo dispositivo, trazendo previsão que "as compras, sempre que possível, deverão ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias", e as obras, serviços e compras, serão divididas "em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis". Este critério é estratégico para garantir a eficiência e a economicidade nas contratações públicas, conforme detalhado a seguir.



Nesse sentido, a própria Súmula 247, do Tribunal de Contas da União (TCU), apesar de estipular a obrigatoriedade da adjudicação por itens, traz a exceção de que não deve haver prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala.

Isto é, para que a Administração opte por licitar o objeto de forma conjunta, deve ser realizada uma análise em que se coteje a necessidade/vantagem de realizar o julgamento dessa maneira, sob o enfoque da inviabilidade técnica ou econômica.

E é justamente por isso, por não ser, nesse caso, a divisão a opção mais vantajosa para a Administração, que se optou por licitar o objeto em sua integralidade.

In casu, sob o panorama econômico, a aquisição fracionada pode resultar em uma compra mais custosa do que licitar o conjunto, pela própria dificuldade de fiscalização, evidenciando-se a eventual interferência entre os futuros contratos e a impossibilidade de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido.

Nesse sentido, o próprio TCU, no Acórdão nº 2.796/2013, assevera que a "adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular", e admite que "a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos" (grifou-se).

Dessa forma, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma Administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece na Câmara Municipal de Santa Luzia, acrescida da dificuldade de se gerenciar uma inevitável interferência entre os serviços abrangidos por contratos diferentes, determinou a escolha pelo julgamento pelo menor preço global.

10. DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a seleção cuidadosa de fornecedores qualificados e produtos que atendam às especificações técnicas requeridas, espera-se que a Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, consiga satisfazer suas necessidades institucionais de maneira eficaz. Isso inclui a manutenção da continuidade das operações administrativas e parlamentares. Para atingir esse objetivo a Administração Pública vem buscando, de forma racional e persistente, **obter melhor emprego de seus escassos recursos visando atingir a eficácia e eficiência de suas ações**. Tendo em vista a busca da prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, a contratação de empresa especializada em serviços de buffet e ornamentação, são as metas visadas pela administração pública para dar subsídio a continuidade dos trabalhos.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A ADOTAR



Deverá realizar-se uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, de forma a atender a Câmara Municipal sob demanda.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas e ou interdependentes existente neste Órgão.

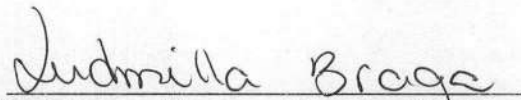
13. DAS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui impactos ambientais.

14. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A presente contratação é imprescindível para o atendimento ao interesse público, a economicidade e eficiência da prestação dos serviços públicos, mostrando-se viável por se tratar de serviços de buffet e ornamentação para a realização de Solenidades desta Casa Legislativa que se encontram previstas no calendário anual conforme regimento interno. Para atingir esse objetivo a Administração Pública vem buscando, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus escassos recursos visando atingir a eficácia e eficiência de suas ações. A contratação se mostra viável, pois o estudo realizado demonstra compatibilidade das demandas.

Santa Luzia-MG, 24 de maio de 2024.



Ludmilla Ribeiro Braga - Responsável pelo ETP



DEMONSTRATIVO DE RECURSO CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.

Objeto: É objeto do presente Pregão Eletrônico para Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições por meio de contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de mobiliário necessário, buffet e ornamentação para atender as necessidades da Câmara Municipal.**

Para prestação de serviço objeto do referido Processo Administrativo será utilizada dotação nº 3.3.3.90.39.00.00 – Ficha 016.

Informo que há recurso orçamentário para referida dotação.

Santa Luzia, 24 de maio de 2024.


Angela Oliveira Santos

Coordenadora Administrativo-financeiro



DESPACHO/AUTORIZAÇÃO

Referência:

Processo nº 009/2024
Edital de licitação nº 004/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Registro de Preços nº 003/2024

Na qualidade de Presidente da Câmara de Santa Luzia, MG, aprovo e determino o seu envio à Gerência de Licitações e Contratos para o prosseguimento dos procedimentos legais objetivando a contratação necessária.

Santa Luzia, 24 de maio de 2024.

Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia-MG



EDITAL DE LICITAÇÃO

Referência:
Processo nº 009/2024
Edital de licitação nº 004/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Registro de Preços nº 003/2024

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.429.823/0001-70, com sede na Rua Direita, n.º 750, no Centro do município de Santa Luzia/MG, pelo seu Presidente, o senhor **Wagner de Andrade Pereira**, e pela pregoeira da Casa Legislativa, a senhora **Paula Tassyana Marçal Pereira**, leva ao conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Portaria nº 126, de 08 de fevereiro de 2024, bem como em observância às condições estabelecidas neste Edital, nos seus Anexos e no Processo nº 009/2024.

Início de acolhimento de Propostas	Às 14 horas do dia 03/06/2024
Data e Horário da Disputa	17/06/2024 às 14 horas
Referência de Tempo	Horário de Brasília/DF
Local da Sessão Pública	PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

I. DO OBJETO

1.1. É objeto do presente Pregão Eletrônico para Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições por meio de contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de mobiliário necessário, buffet e ornamentação para atender as necessidades da Câmara Municipal**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Anexo I deste Edital, através de sistema de registro de preços.

1.2. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**



Câmara Municipal de Santa Luzia - MG



ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	10	Mesa Diretora com forro de 6 m e com tapetes para Mesa	483,33	4.833,33
2	250	Cadeiras de medalhão captone	78,66	19.666,66
3	14	Mesa aparador com forro (credenciamento)	261,66	3.663,33
4	14	Mesa aparador 2,0 com forro (para medalhas)	363,00	5.082,00
5	14	Aparador na recepção (Entrada) com tapete e Backdrop com banner do evento	620,00	8.680,00
6	28	Mesas banquete com forro para buffet	375,00	10.500,00
7	10	Púlpito	411,66	1.783,33
8	56	Arranjos flores naturais para aparador de entrada, recepção, buffet e credenciamento	1.316,66	73.733,33
9	10	Jardineira bem elaborada para frente do palco (10 METROS)	4.033,33	40.333,33
10	150	Iluminação adequada para o evento (15 PONTOS DE LUZ)	1.983,33	266.000,00
11	10	Cerimonial composto: 1 mestre de cerimônia e 4 recepcionistas para recepção, credenciamento e apoio de palco	4.833,33	115.000,00
12	2100	Convites grandes (21x30 c/		



		1dobra) - c/ criação de arte – papel couche ou aspen	37,33	78.400,00
13	3200	Convites individuais (7x4) c/ criação de arte – papel couche ou aspen	6,93	22.186,00
14	20	Placa Aço Inox 10x16 com gravação a laser	595,00	11.900,00

BUFFET

1.1.2. Quantitativos considerando possíveis eventos:

DURAÇÃO: até 6 horas de evento. Os salgados deverão ser fritos e assados no decorrer do evento.

ITEM	SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
------	-------	----------------------	-------------------------	----------------------



1	3000 (pessoas)	<p>SERVIÇO DE BUFFET:</p> <p>COQUETEL</p> <p>Salgados diversos Finos e tradicionais</p> <p>BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS</p> <p>- Refrigerante (Coca-cola, Guaraná Antarctica - Sucos - Água -COPINHOS DE ÁGUA</p> <p>Copa e Gerenciamento:</p> <p>Porteiro, garçons, fritadeiras/copeiras</p> <p>Disponibilizar 2 GARÇONS para servir a mesa diretora</p> <p>VASILHAME:</p> <p>Todo vasilhame necessário para execução do serviço.</p>	218,33	655.000,00
2	3000 (pessoas)	<p>SERVIÇO DE BUFFET:</p> <p>CONFRATERNIZAÇÃO</p> <p>Entrada Cantinho mineiro: Sugestões: torresmo; mandioquinha sequinha; linguiça aperitivo; torrada; patê; pão de queijo; pernil assado fatiado, amendoim japonês; iscas de peixe à dorê; espetinho de frango ao molho laranja; quibe; mini costelinha; pastelzinho paulista (2 sabores); 03 tipos de doces típicos.</p> <p>Prato Principal: Sugestões:</p> <p>Guarnições: arroz branco; feijão tropeiro; salada e vinagrete.</p> <p>Churrasco: alcatra e picanha de boi; linguiça</p>	245,00	735.000,00



de porco; coração e asa de frango; pão de alho; pernil; queijo cabacinha.

Bebidas não Alcoólicas:

Refrigerante - Comum e diet/zero, gelado, envasado em embalagem descartável, sabores extrato de cola e extrato de guaraná

(Qualidade igual ou similar a Marca Coca-Cola, Guaraná Antártica).

Água Mineral: Gelada, sem gás

(Qualidade igual ou similar a Marca Ingá).

Suco de Frutas: Comum e diet/zero, gelado, sabores variados

(Qualidade igual ou similar as marcas Del Valle e Tial).

Gelo à vontade.

O contratado deverá fornecer tina (para gelar as bebidas); churrasqueira e todo material necessário para churrasco.

Copa e Gerenciamento: Copos, taças e vasilhames completos para cozinha, incluindo bandejas, rechaud, louças, talheres inox, guardanapos (papel), palito,

02 churrasqueiros; 05 garçons; 02 cozinheiras; 01 copeira, 1 coordenador, 1 porteiro.

Profissional devidamente uniformizada (o), devendo possuir experiência na área de eventos. O uniforme deverá ser fornecido pela contratada em quantidade e qualidade necessária à boa e adequada prestação de serviço, sobretudo em seu aspecto de estética e adequada apresentação visual.

Disponibilidade durante todo o evento, devendo apresentar 01